

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Ananindeua

DEFESA DE PENALIDADE

SR. (A) SECRETARIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANIDEUA

Eu,								, e		
residente e	domiciliado	na								
		,CEP								
Telefone:			por	tador	(a)	da	Identidade	N°		
			órgão responsável					CPF.		
			ulo placa nº							
conformado	com a noti	ficação de Auto	de Infração de Tra	ânsito da	a SEMUT	TRAN AI	NANINDEUA n	. AIT		
		,	lavrado no dia				apres	entara		
competente	Defesa, pela	as seguintes razõ	es:							
1-	Que, na	data de/	, fo	oi autuad	do (a) por	r ter infr	ingido o que dis	põe o		
artigo do Có	digo de Trâ	ansito Brasileiro.								
2-	Que o	presente auto	de infração	foi obj	eto de	Defesa	de Autuação	o n°.		
3-	Que, entr	retanto, tem o rec	corrente a alegaren	n sua def	fesa o fat	o de: (ex	por no verso)			
	Ana	nindeua (PA).	de			de				
	1 2220									
			Assinatura	a do						
			Proprietári							
			Representante	e Legal						

Resolução CONTRAN Nº 900/2022

Art. 5º A defesa prévia ou o recurso deverão ser apresentados com os seguintes documentos:

I - Requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - Cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - Procuração, quando for o caso



Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Ananindeua